



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Aquisição de Materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras.

A contratação é necessária para realizar a manutenção das roçadeiras e motosserras da Prefeitura Municipal de Montenegro.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(X) NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(x) NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 130** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens para reposição nas roçadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Nos anos anteriores dispúnhamos das Atas de Registro de Preços nº 39/2022 e 22/2023 com alguns dos itens que estamos adquirindo através deste novo processo, que atenderam plenamente as necessidades da SMVSU.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Trata-se de Aquisição de Materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e normas técnicas vigentes.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Solução 1 - Aquisição única de material

a.1) Viabilidade de mercado: *Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.*

a.2) Viabilidade econômica: Acredita-se que haveria redução de custos na compra do material, porém, o Município desembolsaria um alto valor de maneira imediata.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Afiador elétrico para corrente motosserra	24	R\$ 234,47	R\$ 5.627,28
Cabeçote de corte de roçadeira, carretel de nylon com fio, compatível com modelos Stihl FS 220/280/290	255	R\$ 98,05	R\$ 25.002,75
Cabo do acelerador compatível com Roç. Stihl FS291	56	R\$ 115,50	R\$ 6.468,00
Cabo do acelerador compatível com Roç. Stihl FS220	55	R\$ 115,50	R\$ 6.352,50
Carburador completo compatível com Roç. Stihl FS291	51	R\$ 155,90	R\$ 10.990,50
Carburador completo compatível com Roç. Stihl FS220	48	R\$ 215,50	R\$ 10.344,00
Cilindro Pistão e anéis compatível com Stihl FS220	30	R\$ 367,50	
Cilindro Pistão e anéis compatível com Stihl FS291	30	R\$ 383,25	R\$ 11.025,00
Cinto Roçadeira, duas alças estofadas, com engate rápido	66	R\$ 121,21	R\$ 7.999,86
Corrente motosserra 27 dentes e um elo, compatível com Stihl MS250	39	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00
Corrente motosserra 36 dentes compatível com Stihl MS361	55	R\$ 104,15	R\$ 5.728,25
Filtro combustível compatível com Roç. Stihl FS220	103	R\$ 35,00	R\$ 3.605,00
Filtro de Ar compatível com Roç. Stihl FS291	73	R\$ 34,10	R\$ 2.489,30
Filtro de Ar compatível com Roç. Stihl FS220	63	R\$ 28,90	R\$ 1.820,70
Fio Nylon 3mm quadrado	30.320	R\$ 1,40	R\$ 42.448,00
Junta de vedação Stihl FS220	45	R\$ 28,92	R\$ 1.301,40
Lâmina de corte duas pontas para roçadeira, compatível com Stihl FS291	52	R\$ 112,95	R\$ 5.873,40
Membrana diafragma compatível com Roç. Stihl FS291	73	R\$ 65,00	R\$ 4.745,00
Membrana diafragma compatível com Roç. FS220	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
Módulo de ignição compatível com Roç. Stihl FS291	55	R\$ 194,25	R\$ 10.683,75
Módulo de ignição compatível com Roç. FS220	55	R\$ 209,09	R\$ 11.499,95
Prato giratório para fixação de lâmina compatível com FS220	52	R\$ 41,92	R\$ 2.179,84
Ponteira de transmissão compatível com roçadeira FS220	75	R\$ 198,82	R\$ 14.911,50
Sabre 40cm compatível com motosserras Stihl MS160/170/250/260/361	29	R\$ 213,28	R\$ 6.185,12
Tampa de partida compatível com Stihl 220	34	R\$ 98,16	R\$ 3.337,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Tampa de partida compatível com Stihl 291	34	R\$ 113,90	R\$ 3.872,60
Vela de Ignição compatível com roçadeiras Stihl	303	R\$ 26,88	R\$ 8.144,64

a.3) Viabilidade operacional: *Tendo em vista que as secretarias do município utilizam maiores quantidades dos períodos de seca/calor, não é necessário estocar grandes quantidades para o ano inteiro.*

b) Solução 2 - Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.

b.2) Viabilidade econômica: Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.

b.3) Viabilidade operacional: Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando que os produtos são utilizados nas roçadeiras da Prefeitura de Montenegro conforme a necessidade de reposição nas mesmas.

c) Solução 3 - Contratação com entrega programada por mês

c.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma programa, visto que há maior garantia no fornecimento do bem e prazo para entrega do material.

c.2) Viabilidade econômica: Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.

c.3) Viabilidade operacional: A Administração possui dificuldade em estipular uma quantidade fixa mensal considerando a sazonalidade da utilização do material nas roçadeiras do município.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução escolhida foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 29 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Eduarda da Rosa Soares

Chefe de Turma

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável